



PORTARIA Nº 041/2020

“Dispõe sobre o expediente no dia 12 de outubro, segunda feira, e dá outras providências.”

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisirun, no dia 12 de outubro de 2020, segunda-feira.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cisirun no período.

Art. 3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 09 de outubro de 2020

Silvanei Batista Santos

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS -CISRUN